



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 005/2025-CMI

1. Identificação do Processo

- Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
- Nº do Processo Administrativo: 005/2025
- Responsável pelo ETP: Manoel Salomão Ferreira da Silva (Secretário Administrativo)

Consultoria e Assessoria Técnica Especializada Em Engenharia para gestão Pública

Contextualização

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo embasar a contratação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada Em Engenharia para atender as necessidades da Câmara municipal de Itaituba – PA , o desenvolvimento dos trabalhos deste poder legislativo municipal. O serviço a ser contratado deverá contemplar serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em engenharia, com vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, observando os seguintes dispositivos:

- Art. 74,III, “c”, “d”, “h” – Define "serviço de assessoria técnica especializada em engenharia" como serviço comum passível de contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. Necessidade da contratação

A Câmara Municipal necessita de uma empresa de engenharia e assessoria especializada para:

- Participação na comissão permanente de terras, obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor.
- Poder fiscalizatório e elaboração de projetos.

3.2 Benefícios Esperados

- Maior transparência e controle sobre os projetos de engenharia da Câmara.
- Redução de custos e desperdícios com manutenção corretiva, priorizando ações preventivas
- Cumprimento das normas legais de acessibilidade, segurança e eficiência energética.
- Aprimoramento da gestão de infraestrutura, garantindo um ambiente adequado.

REQUISITOS DO SISTEMA

1.1. Funcionalidades Principais

O sistema a ser contratado deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos:

- Infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos.
- Disponibilidade de equipe e equipamentos compatíveis com os serviços a serem prestados.
- Capacidade de atendimento dentro do prazo estipulado em contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

2. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base em levantamentos de mercado, estima-se que o custo para a contratação seja de R\$ 89.999,91 (Noventa Mil Reais Centavos), valor mensal de R\$ 8.181,81 (Oito Mil Cento e Oitenta e Um Mil reais e Oitenta e Um centavos), para 11 meses. Os recursos necessários para a execução do contrato estão previstos no orçamento do exercício.

3. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada Em Engenharia é a solução mais viável e eficiente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Aprovação:

Itaituba – PA, em 22 de Janeiro de 2025

MANOEL SALOMAO FERREIRA DA SILVA:19521375272 Assinado de forma digital por MANOEL SALOMAO FERREIRA DA SILVA:19521375272

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES:52161404253 Assinado de forma digital por WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES:52161404253

Washington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba